



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2025/2026
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALFREDO FOGAÇA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **ALFREDO FOGAÇA NETO**, lotado no cargo de **Controlador Interno**, servidor efetivo sob **matricula nº 120**, empossado em **02/02/2015**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2024** a **01/02/2025**, compreendendo o período de gozo de **25/02/2026** a **11/03/2026**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vereador Presidente em Exercício

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral